



PROCESSO Nº 1646/07

PROTOCOLO Nº 9.142.596-3

PARECER Nº 675/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA – FAFIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento e proposta pedagógica do curso de graduação em História – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008 e convalidação de 708 horas cumpridas e acrescidas à carga horária, em vigor, pelos acadêmicos a partir do ano de 2003.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 627/07 – CES/GAB/SETI, de 8 de agosto de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio dos ofícios nº 72-GD, de 19 de julho de 2006, a renovação de reconhecimento e proposta pedagógica do curso de graduação em História – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008 e convalidação de 708 horas cumpridas e acrescidas à carga horária em vigor, pelos acadêmicos a partir do ano de 2003.

Dados Gerais do Curso

O curso de História foi autorizado pelo Parecer CNE nº 562, de 25 de novembro de 1959, homologado pelo Decreto Federal nº 47.666, de 19 de janeiro de 1960 e reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.216, de 8 de fevereiro de 1967.

A proposta pedagógica, em vigor, foi aprovada pelo Parecer nº 277/01-CEE/PR, de 12 de setembro de 2001, com as seguintes características:



PROCESSO Nº 1646/07

Curso: Graduação em História
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 2.700 (Duas mil e setecentas) horas
Turno de Funcionamento: Noturno
Regime de Matrícula: Seriado Anual
Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta) vagas
Integralização do Curso: Mínimo de 4 e, no máximo, 7 anos

Matriz Curricular (em vigor)
Curso de graduação em História - Licenciatura

	DISCIPLINAS	SÉRIES				TOTAL C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	
01	Produção Textual	108				108
02	Psicologia de Educação	72				72
03	Patrimônio Histórico Cultural	72				72
04	Teoria da História	144				144
05	História Antiga	144				144
06	Estrutura e Func. Do Ens. Fund. e Médio	72				72
07	Didática		72			72
08	Metodologia e Prática de Ensino de História		108	72	144	324
09	Antropologia Cultural		144			144
10	Iniciação a Pesquisa Histórica		108			108
11	História Medieval		144			144
12	Historiografia Brasileira		72			72
13	História Econômica			144		144
14	História Moderna			144		144
15	História da América			144		144
16	História do Brasil			144	144	288
17	Produção da Monografia			72		72
18	História Contemporânea				144	144
19	História do Paraná				144	144
	Sub Totais Semanais	17	18	20	18	2556
	Disciplinas optativas (Duas Obrigatórias)	72	72		72	144
						2700

**Proposta Pedagógica do curso de graduação em História
– Licenciatura, de Adequação às Diretrizes Curriculares
Nacionais**



PROCESSO Nº 1646/07

Curso: Graduação em História
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 3.408 (três mil, quatrocentas e oito) horas
Turno de Funcionamento: Noturno
Regime de Matrícula: Seriado Anual
Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta) vagas
Integralização do Curso: Mínimo de 4 e, no máximo, 7 anos

Matriz Curricular (Implantação: 2008)

DISCIPLINA	SÉRIES								TOTAL
	1ª		2ª		3ª		4ª		
	T	*P	T	*P	T	*P	T	*P	
Produção Textual	88	20							108
Psicologia da Educação	52	20							72
Patrimônio Histórico Cultural	52	20							72
Teoria da História	124	20							144
História Antiga	124	20							144
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	52	20							72
Didática			52	20					72
Metodologia e Prática do Ensino de História			124	20	134	10	134	10	432
Antropologia Cultural			124	20					144
Iniciação a Pesquisa Histórica			88	20					108
História Medieval			124	20					144
Historiografia Brasileira			52	20					72
História Econômica					134	10			144
História Moderna					134	10			144
História da América					134	10			144
História do Brasil					134	10	134	10	288
Produção da Monografia						72			72
História Contemporânea							134	10	144
História do Paraná							134	10	144
Sub-totais Semanais	17		18		20		16		
Disciplinas Optativas (Duas Obrigatórias)	52	20	52	20			62	10	144
Total de horas das disciplinas									2808
Estágio Supervisionado						200		200	400
Atividades Complementares									200
Total da Carga Horária do Curso									3408

*Esta Matriz Curricular foi adequada à Resolução 01/2002 do C.N.E./CP, a qual estabelece um mínimo de 1800 horas nas disciplinas obrigatórias, 400h de Estágio Supervisionado, 400h de Práticas nos Componentes Curriculares e 200h de Atividades Complementares para os cursos de Licenciatura. Esta adequação foi realizada a partir do ano 2003.



PROCESSO Nº 1646/07

Quadro de Docentes

O corpo docente é constituído por 14 professores, sendo 1 Doutor, 8 Mestres (destes, 3 estão matriculados em Programas de Doutorado em História), 4 Especialistas e 1 Graduado (matriculado em Programa de Mestrado em História) conforme quadro disposto no Anexo I.

Para o ano de 2008, a IES aguarda a nomeação da professora Ms. Maria Julieta W. Cordova, a qual prestou concurso no início de 2007, na FAFIUUV. A professora é graduada em História, mestre pela UEPG e doutoranda em Sociologia pela UFPR.

Coordenação do Curso

O curso de graduação em História – Licenciatura é coordenado pela Professora Leni Trentim Gaspari, Mestre em Educação – Linha de Pesquisa História/Memória pela UEPG, Especialista e Graduada em História.

Vestibular/Relação: Candidato-Vaga

Ano	Vagas	Inscritos	Relação*
2002	40	187	4,6
2003	40	166	4,1
2004	40	176	4,4
2005	40	145	3,6
2006	40	139	3,4
2007	40	133	3,3

* Relação Candidato/Vaga, quadro elaborado conforme folha 127 do Processo nº 1646/07.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio das Portarias nºs 45, de 16 de novembro de 2006, e 41, de 18 de junho de 2007, constituiu Comissão Verificadora tendo como Perita, a Professora Doutora Judite Maria Barbosa Trindade, Doutora e Mestre em História, pela Universidade Federal do Paraná.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 19 e 20 de março de 2007 e após, a Perita emitiu Relatório (fls. 127/132) de qual extraímos as seguintes considerações:



PROCESSO Nº 1646/07

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica do curso de história, segue as diretrizes para as licenciaturas elaboradas pelo MEC. A articulação das disciplinas e demais atividades de Pesquisa e Extensão, bem como os estágios supervisionados estão de acordo com as diretrizes e recomendações mais recentes do MEC e CNE.

A proposta pedagógica bem como as atividades e bibliografia, são compatíveis com os avanços teóricos e metodológicos das novas perspectivas historiográficas. Evidenciam elevado nível de articulação com os principais centros de ensino e pesquisa em História.

Biblioteca

A Biblioteca teve as instalações adequadas e ampliadas, com salas de estudos em anexo. Todo o acervo está informatizado e bastante atualizado.

Convênios e Parcerias

O Curso de História tem convênio com a Prefeitura, mais especificamente com a Secretaria de Cultura do Município. Este convênio facilita a realização do Evento Anual de Extensão CINEMA E HISTÓRIA, bem como uma SEMANA DA CULTURA além da manutenção em caráter permanente do CINE CLUBE.

A FAFI e o Curso de História tem buscado várias parcerias para a realização de vários eventos tais como:

- a) Semana de História; periodicidade anual;
- b) Colóquio Nacional de História; Bianual;
- c) Semana de Iniciação Científica-PBIC Periodicidade Anual;
- d) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: História e Sociedade.

O Curso de História através de seus professores e de vários projetos está integrado a rede nacional de Extensão, bem como rede nacional de pesquisa CAPES e CNPq.

Considerações Finais

Diante do exposto, que reflete o trabalho de observação realizado nos dias 19 e 20 de março de 2007, concluímos que o Curso de História da FAFI, de União da Vitória deve ter renovado o seu reconhecimento.

Pela sua estrutura e qualidade este é um curso que deve ser estimulado, com amparo às suas iniciativas.

O parecer para renovação é dado sem restrições e destacando o empenho do corpo Docente e Discente no sentido de fortalecer e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.



PROCESSO Nº 1646/07

2. No Mérito

Analisando a presente proposta pedagógica e confrontando com a que está em vigor, aprovada pelo Parecer nº 277/01-CEE/PR, de 12 de setembro de 2001, constata-se que houve apenas acréscimo de carga horária e determinações contidas nas Resoluções CNE/CP nºs 1 e 2/2002.

Ressalte-se o ofício nº 104/2007-GD, de 22 de outubro de 2007, encaminhado pela Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, justifica que os alunos que ingressaram no Curso de História a partir do ano de 2003 integralizaram carga horária acima da constante no Parecer nº 277/01-CEE/PR, nos seguintes termos:

1º - A Matriz Curricular aprovada pelo referido Parecer do CEE/PR, determinou uma carga horária de 2.700 horas para o Curso de Licenciatura Plena em História, para as turmas ingressantes a partir do ano letivo de 2002...

2º - Entretanto, por orientação da Comissão Verificadora indicada para a visita "in loco" referente a proposta de alteração curricular, no contexto das discussões de regulamentação das normas para a formação de professores da Educação Básica, depois definidas pelas Resoluções CP/CNE nº 1 e 2/2002, a IES tomou a iniciativa de ampliar a carga horária, a partir de 2003, da disciplina de Metodologia e Prática de Ensino de História, de 324 para 432 horas, por entender que para a realização das 400 horas de Estágio, pelos acadêmicos nas escolas havia a necessidade de ter maior suporte na IES com apoio da referida disciplina. Da mesma forma, incluíram-se as 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares e distribuíram-se as 400 horas de Práticas, nos Componentes Curriculares do Curso. Assim, a partir de 2003 o curso vem trabalhando com a matriz curricular que totaliza 3.408 horas...

3º - Deste modo, os alunos vem cumprindo uma carga horária de 708 horas acima da prevista no Parecer nº 277, atendendo ao disposto nas referidas Resoluções CP/CNE nº 1 e 2/2002. Nesse sentido, a Faculdade solicita alteração do Parecer 277/01, convalidando os estudos realizados pelos alunos relativos à carga horária acima da estipulada no Parecer, aos acadêmicos ingressantes a partir de 2003.

Dessa forma entende-se como necessária a convalidação da carga horária de 708 horas cumpridas, segundo a IES, pelos alunos que ingressaram no respectivo Curso, a partir do ano de 2003.



PROCESSO Nº 1646/07

II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do processo, considerando as apreciações e conclusões da Perita, somos pela:

1. **renovação do reconhecimento**, pelo prazo de 5 anos (cf. art. 31 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR), do curso de graduação em História – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, Município de União da Vitória.
2. **aprovação da proposta pedagógica** do curso de graduação em História – Licenciatura, adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais, com carga horária de 3.408 horas, funcionamento período noturno, regime de matrícula seriado anual, 40 vagas anuais, integralização mínima de 4 e, máxima, 7 anos, com implantação simultânea a partir do início do ano letivo de 2008.
3. **convalidação** da carga horária de 708 horas acrescidas à carga horária, em vigor, para os acadêmicos que ingressaram no ano letivo de 2003.

A inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como os ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Alerta-se à IES para o cumprimento do artigo 36 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Devolva-se o Processo nº 1646/07 à FAFIUV para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1646/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.



PROCESSO Nº 1646/07

Anexo I

CORPO DOCENTE DO CURSO DE HISTÓRIA
2007

Professor	Formação/Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas e Cargos na IES
Aldanila E. Siquinelli	Graduação em História FAFI 1984 Especialista em História do Brasil FAFIPAR 1991	T.40 Efetivo	Responsável pelo Arquivo Histórico da FAFI.
André da Silva Bueno	Graduação em História UFRJ 1997 Mestre em História UFF 2002 Doutorado em Filosofia UGF 2005	T.40 Efetivo TIDE	História Antiga História Asiática (optativa) História Medieval Orientação de Monografia
Eloy Tonon	Graduação em História FAFI 1974 Especialista em História UNICENTRO 1989 Mestre em História UNICENTRO 2001 Doutorando em História UFF 2007	T.40 Efetivo	Direção da FAFI
Everton Grein	Graduação em História FAFI 2006 Mestrando em História UFPR 2007	T.40 Professor Colaborador	Patrimônio Histórico Cultural História Moderna História da América História Contemporânea História Econômica Orientação de Monografia
Ilton César Martins	Graduação em História FAFI 2000 Especialista em História FAFI 2002 Mestre em História UFPR 2005 Doutorando em História UFPR 2007	T.40 Efetivo TIDE	História do Brasil I e II História do Paraná Orientação de Monografia
Jefferson Willian Gohl	Graduação em História FAFI 2000 Mestre em História UFPR 2003	T. 40 Efetivo TIDE	Antropologia Cultural Metodologia e Prática de Ensino (3ª e 4ª série) Iniciação a Pesquisa em História Orientação de Monografia



PROCESSO Nº 1646/07

Leni Trentim Gaspari	Graduação em História FAFI 1974 Especialista em História UEPG 1991 Mestre em Educação UEPG 2003	T.40 Efetivo TIDE	Vice-Direção Coordenação Colegiado de História Orientação de Monografia Metodologia do Ensino de História (2º ano)
Michel Kobelinski	Graduação em Geografia UNICENTRO 1991 Especialista em Geografia Física UNICENTRO 1996 Mestre em História e Movimento Social UNESP 1999 Doutorando em História UNESP 2004-2008	T.40 Efetivo TIDE	Teoria da História Historiografia Brasileira Orientação de Monografia

Professores de outros Colegiados que trabalham no Curso de História

Bernadete Ryba	Graduação em Letras UEPG 1977 Especialista em Língua Portuguesa e Lit. Brasileira CEFET 2000 Mestre em Letras UFPR 2005	T.40 Efetivo	Produção Textual
Claudia Aparecida Bonk	Graduação em Pedagogia FAFI 2003 Especialista em Administração, Supervisão e Orientação da Educ. FAFI 2004 Especialista Psicopedagogia EXAPE Pinhão 2007	T.40 Professor Colaborador	Didática
Mariane Sohn	Graduação em Pedagogia UNISUL SC 1986 Especialista Diferença de Aprendizagem UNISUL SC 1990 Mestre em Educação UNC Caçador 2006	T.40 Professor Colaborador	Psicologia
Patrícia dos Santos de Souza	Graduação em Letras FAFI 1998 Especialista em Língua Inglesa FAFI 2002	T.40 Professor Colaborador	Língua Inglesa (optativa)
Roseli Vergopolan	Graduação em Pedagogia FAFI 2005 Especialista FAFI 2007	T.40 Professor Colaborador	De Estrutura
Sergio Roberto Ferreira Santos	Graduação em Geografia FAFI 2000 Especialista em História do Brasil FAFI 2001 Mestre em Geociências UFSC 2006	T.40 Professor Colaborador	Arqueologia (optativa)